

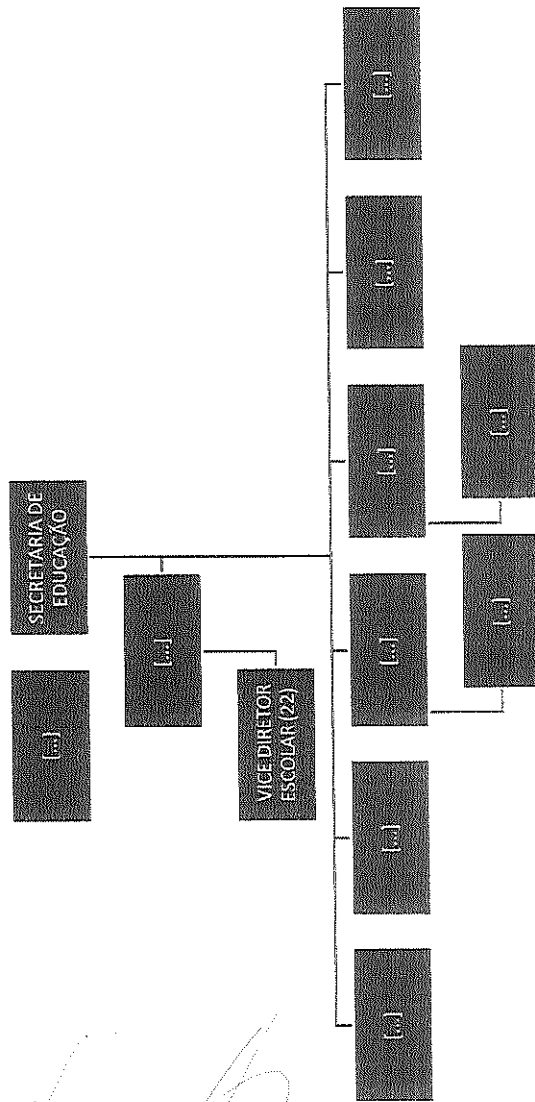
CÂMARA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS

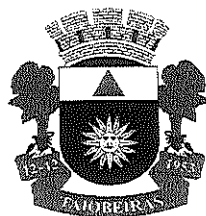
ANEXO II

(Altera ANEXO II da Lei nº 1.516/2024)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

[...]





CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

ANEXO I

(Altera ANEXO da Lei nº 1.516/2024)

ANEXO I (a que se refere o art. 39)					
NÍVEL SALARIAL	CLASSE DE CARGO COMISSIONADO	NÚMERO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
				BASE R\$	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
V	VICE-DIRETOR ESCOLAR	22	RESTRITO E AMPLO	3.840,51	40h
TOTAL DE CARGOS		250			

1. 16

Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respaldo legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 20/02/2025

SILVIA CÁTIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº
1.516, DE 04 DE ABRIL DE 2024 E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I e II que integram a Lei nº 1.516/24, passam a vigorar com as novas redações contidas nos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 20 de Fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 19/02/2025

Projeto 003/2025 na Sessão Ordinária
De 19/02/25 Por 12 votos favoráveis,
00 contrários, 00 abstenções.
Taiobeiras/MG, 20 de fevereiro de 2025

PRESIDENTE